



Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2010

AJ/BP 043-2010

Sra. Moara Menta Giasson  
Coordenadora Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica do  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA  
Brasília - DF

**Processo:** 02001.002715/2008-88

**Ref.:** AHE Jirau – Resposta ao Ofício Circular nº 02/2009 CGENE/DILIC/IBAMA

Prezada Sra. Moara,

Em atenção ao Ofício nº 02/2009-CGNE/DILIC/IBAMA a Energia Sustentável do Brasil S.A – ESBR vem por meio desta, em conformidade com a recomendação do IBAMA, informar que após tratativas entre a Energia Sustentável do Brasil e a Santo Antônio Energia, foi acordado que as ações de monitoramento de população no município de Candeias do Jamari serão realizadas de forma integrada entre os empreendedores.

Foi definido entre as partes, que o monitoramento será efetuado pela mesma empresa que executa o monitoramento em Porto Velho, para a Santo Antônio Energia, que será contratada em conjunto pelas partes.

O trabalho será efetuado por meio da análise de dados secundários disponíveis, de informações coletadas em campo – em instituições públicas e privadas – e de entrevistas a agentes-chaves atuantes no município, entre os quais podem ser destacados representantes da sociedade civil organizada, lideranças comunitárias e dirigentes do setor público e de empresas aí instaladas.

A periodicidade considerada para os relatórios de monitoramento será ser trimestral.

As etapas de trabalho previstas para cada relatório trimestral são:

1. Levantamento de dados secundários – identificação dos dados existentes sobre o município nas fontes tradicionais de informação, entre elas destacando-se os do CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho; do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação; do DATASUS – Banco de Dados do Sistema Único de Saúde, do Ministério da Saúde; do Portal da Transparência do Governo Federal e outros disponibilizados mensalmente através da internet ou outros veículos de comunicação;
2. Levantamento de dados em campo – feito através de contatos com instituições públicas e privadas que possuam registros sobre questões de interesse para o monitoramento, entre elas o número de unidades habitacionais construídas, o número de novas matrículas na rede de ensino, de atendimento nos postos de saúde, etc. Serão também selecionados alguns estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços em ramos de atividade estratégicos (supermercados, padarias, oficinas mecânicas, pensões e outros) para registro de variáveis que possam indicar alterações ocorridas no trimestre (entre elas o pessoal ocupado – número de contratações nos últimos meses – o valor ou volume das vendas de produtos específicos, o número médio de hóspedes, etc.);

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC

Nº: 385

DATA: 20/01/10

RECEBIDO:

*Francisco*

Av. Almirante Barroso 32, 2602  
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2777 3800



3. Identificação e acompanhamento de áreas sensíveis – realizada através da identificação destas áreas em termos de expansão populacional em função de suas características, ambientais - áreas de preservação ou impróprias para ocupação – ou urbanísticas – novos loteamentos, loteamentos em processo de consolidação, áreas lindeiras a rodovias, áreas rurais de expansão urbana e outras;
4. Entrevistas a agentes-chave (representantes da sociedade civil organizada, dirigentes de instituições públicas e privadas) a serem realizadas a partir de um roteiro estruturado adequado ao perfil do entrevistado. Estas entrevistas serão gravadas e posteriormente transcritas e utilizadas para ilustrar aspectos relevantes identificados em relação aos vários temas trabalhados;
5. Processamento das informações – as informações coletadas serão processadas utilizando-se os vários instrumentos disponíveis, sendo apresentadas em figuras, gráficos e tabelas;
6. Redação do relatório – após o processamento das informações os resultados serão analisados e apresentados em relatórios específicos que associarão as alterações identificadas em Candeias do Jamari às prováveis causas de sua ocorrência;
7. Apresentação dos resultados – no início de cada etapa serão apresentados e discutidos os relatórios da etapa anterior com representantes do município e de entidades interessadas no tema.

Av. Almirante Barroso 52. 2802  
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2777 3800

Em relação a questão da utilização da areia contida no ofício nº 006/SEMDUMA/2009 anexado ao Ofício Circular citado acima, informamos que nas Centrais de Britagem da UHE Jirau é produzida areia artificial para a produção de todo concreto necessário.

Colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S/A  
Antonio Luiz F. Abreu Jorge  
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade